**INDICAÇÃO Nº 145/2024**

INDICO A CRIAÇÃO DE CARTEIRINHA PARA OS ATLETAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Esporte e Lazer, com cópia a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de criação da Carteirinha para os atletas de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, o objetivo da Carteira Digital poderá ser expandido e agregar novos recursos e funcionalidades para atender as necessidades dos atletas.

Considerando que, o atleta poderá ter a Carteira Digital no aparelho celular que já utiliza no dia a dia, e apresentar nas competições com a mesma validade da carteira convencional.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2024.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**